

PORTARIA N.º 049, 19 DE MAIO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 144/2021 — Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando a necessidade de controle patrimonial dos bens imóveis da Ufersa; Decreto-Lei Nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a Lei Nº 9.636, de 15 de Maio de 1998; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Lissandro Arielle Vale Batista, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araujo, Antônio Herbert Albano Barros, Jackeline Carminda Cabral de Freitas e Júlia Ellen Oliveira de Araújo, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem minuta de resolução que trata da utilização, por terceiros, dos espaços físicos da instituição;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para encaminhar a minuta à Pró-Reitoria de Administração-PROAD.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO